DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FED7ECB0B1DEC4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Avenida Capitão Manoel Luís nº 595 – Centro
CEP. 64.780-000 Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-mail: smeanisiodeabreu@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Anísio de Abreu PI

RESULTADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EDITAIS 003/2025 e 004/2025

CARGO: PROFESSOR 1º AO 5º ANO E EDUCAÇÃO INFANTIL
Nome completo: **ODAIR JOSÉ BATISTA DE AGUAIR**
MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto explicando o candidato que é portador de deficiência. No entanto no ato da inscrição o mesmo não cumpriu o item 4 alínea A) e B) e Parágrafo único do Edital 01/2025.

RECURSO. RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO FUNDAMENTAÇÃO: Feita a reanálise de toda a documentação do candidato, verificou-se, no entanto no ato da inscrição o mesmo não cumpriu o item 4 alínea A) e B) e Parágrafo único do Edital 01/2025.Razão que indeferimos o recurso.

CARGO: PROFESSOR 1º AO 5º ANO E EDUCAÇÃO INFANTIL
Nome completo: **JOSILAINE DO CARMO RIBEIRO**
MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto explicando o candidato que no ato da inscrição foram anexados as declarações que comprovam o tempo de experiência.

RECURSO. RESPOSTA: (X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO FUNDAMENTAÇÃO: Feita a reanálise de toda a documentação do candidato, verificou-se, que foi omitido uma ponto da experiência. Razão que deferimos o recurso e fazemos alterar a pontuação da mesma de 11 pontos para 12 pontos na análise curricular.

CARGO: PROFESSOR 1º AO 5º ANO E EDUCAÇÃO INFANTIL
Nome completo: **ARLIENE DE JESUS OLIVEIRA**
MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto explicando o candidato que no ato da inscrição foram anexados os certificados dos cursos de extensão que somaria 05 pontos.

RECURSO. RESPOSTA: (X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO FUNDAMENTAÇÃO: Feita a reanálise de toda a documentação do candidato, verificou-se, que foi omitido uma ponto dos certificados dos cursos de extensão que somaria 05 pontos. Razão que deferimos o recurso e fazemos alterar a pontuação da mesma de 14 pontos para 15 pontos na análise curricular.

CARGO: PROFESSOR DE EJA
Nome completo: **ANATHÉRCIA DE JESUS OLIVEIRA**
MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto explicando o candidato que no ato da inscrição foram anexados os certificados dos cursos de extensão que somaria 04 pontos e 01 ponto de experiência.

RECURSO. RESPOSTA: (X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO FUNDAMENTAÇÃO: Feita a reanálise de toda a documentação do candidato, verificou-se, que foi omitido uma ponto dos certificados dos cursos de extensão que somaria 04 pontos e as declarações de experiência somaria 01

ponto. Razão que deferimos o recurso e fazemos alterar a pontuação da mesma de 02 pontos para 05 pontos na análise curricular.

CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO E EDUCAÇÃO INFANTIL
Nome completo: **GLAUCIA PIRES DA SILVA**
MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto explicando o candidato que no ato da inscrição foram anexados os certificados dos cursos de pós-graduação na área e em outra área e declaração de experiência que soma 03 pontos.

RECURSO. RESPOSTA: (X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO FUNDAMENTAÇÃO: Feita a reanálise de toda a documentação do candidato, verificou-se, que foi omitido os 05 pontos dos certificados de pós graduação e 01 de experiência. Razão que deferimos o recurso e fazemos alterar a pontuação da mesma de 07 pontos para 13 pontos na análise curricular.

CARGO: PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO E EDUCAÇÃO INFANTIL
Nome completo: **GABRELA DA LUZ DE BRITO**
MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto explicando o candidato que no ato da inscrição foram anexados os certificados dos cursos de extensão e aperfeiçoamento onde foram contados 04 pontos e seriam 05 pontos.

RECURSO. RESPOSTA: (X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO FUNDAMENTAÇÃO: Feita a reanálise de toda a documentação do candidato, verificou-se, que foi omitido os 01 pontos dos certificados de certificados dos cursos de extensão e aperfeiçoamento. Razão que deferimos o recurso e fazemos alterar a pontuação da mesma de 10 pontos para 11 pontos na análise curricular.

CARGO: PROFESSORA DE CIÊNCIAS
Nome completo: ERONILDE DE SANTANA LIMA
MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto explicando o candidato que no ato da inscrição foram anexados o certificado de pós-graduação (especialização) em outra área não atribuindo ponto a este item que valia 02 pontos.
RECURSO. RESPOSTA: (X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO FUNDAMENTAÇÃO: Feita a reanálise de toda a documentação do candidato, verificou-se, que foi omitido os 02 pontos do certificado de Pós graduação(especialização em Ensino, Língua, Literatura e Cultura espanhola. Razão que deferimos o recurso e fazemos alterar a pontuação da mesma de 18 pontos para 20 pontos na análise curricular.

CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS
Nome completo: **BISMARCK OLIVEIRA DE SOUSA**
MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Trata-se de recurso interposto explicando o candidato que no ato da inscrição foram anexados os certificados que lhe seriam atribuídos 13 pontos.
RECURSO. RESPOSTA: (X) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO FUNDAMENTAÇÃO: Feita a reanálise de toda a documentação do candidato, verificou-se, que ocorreu erro na digitação e o total de pontos eram 13 e não 10 conforme aparece na publicação. Razão que deferimos o recurso e fazemos alterar a pontuação da mesma de 10 pontos para 13 pontos na análise curricular.

Anísio de Abreu-PI, 03 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Solange Batista de Oliveira Carneiro

Solange Batista de Oliveira Carneiro – Presidente

Rosilda de Assis Ruben e Macedo

Rosilda de Assis Ruben e Macedo – Secretária

Edicarlos José Honório

Edicarlos José Honório - Membro

Sandra Ribeiro Cavalcante dos Santos

Sandra Ribeiro Cavalcante dos Santos – Membro

Eduardo Cléber Soares Macedo

Eduardo Cléber Soares Macedo – Membro

Id:0E28A855C94FD222

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406, Centro
CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP. 64.780-000
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 018/2025**; PROCESSO Nº**: 001.0000074/2025**; INEXIGIBILIDADE Nº:** 013/2025**; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU - PI. **CONTRATADO:** R SOARES MARTINS, CNPJ: 41.317.780/0001-85. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ÁREA GESTÃO PÚBLICA DE NATUREZA CONTINUADA, PARA CONFECÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS (DOCUMENTAL) E ELETRÔNICA ATRAVÉS DO SISTEMA SAGRES WEB E DOCUMENTAÇÃO WEB PARA ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ-TCE-PI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI. **VALOR:** R$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) MENSAIS. **FONTE DE RECURSO:** FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS**. ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 DE JANEIRO DE 2025. **VIGÊNCIA:** 31 DE JANEIRO DE 2025 A 30 DE JANEIRO DE 2026. Anísio de Abreu – PI, 31 de janeiro de 2025. Marcio Dias Ribeiro. Secretário Municipal de Finanças.

Id:0B621D650E3BD224

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406, Centro
CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP. 64.780-000
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 001.0000074/2025, Procedimento nº 013/2025, modalidade Inexigibilidade, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Anísio de Abreu – PI, 31 de janeiro de 2025. Marcio Dias Ribeiro. Secretário Municipal de Finanças.

Id:0CC562DD6BC5D223

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406, Centro
CNPJ: 06.553.630/0001-70 / CEP. 64.780-000
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 001.0000074/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 013/2025

RATIFICO, o processo licitatório nº 001.0000074/2025, na modalidade Inexigibilidade nº 013/2025, que tem como a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil na área gestão pública de natureza continuada, para confecção das prestações de contas mensais (documental) e eletrônica através do sistema sagres web e documentação web para envio ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí -TCE-PI da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu-PI, tendo com empresa contratada, R SOARES MARTINS, CNPJ: 41.317.780/0001-85, com o valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) mensais. Anísio de Abreu – PI, 31 de janeiro de 2025. Marcio Dias Ribeiro. Secretário Municipal de Finanças.